

Id:04719F077B2E14EC



PORTARIA N° 088/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ILAÍDE NEUSA DOS SANTOS, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 1.534.343-SSP/PI e CPF n° 895.560.463-72, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Março de 2021.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:0047CE9E62901507



PORTARIA N° 089/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr. LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 3.151.490-SSP/PI e CPF n° 055.650.533-66, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Março de 2021.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:030E598F1DA41631



PORTARIA N° 095/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. Sr. MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n° 707.773.-PI e CPF n° 808.736.263-20, para exercer o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:167C26243B301634



PORTARIA N° 096/2021. DE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação e exoneração de ocupante do cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. AMARAU PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade n° 1.762.459-SSP/PI e CPF n° 029.605.133-04, para exercer o cargo de Assessor DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Março de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal